



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.668, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.616/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.616, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I – CAS-3

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS-I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal